



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois realizou-se, por videoconferência, a Septuagésima Sétima Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, com os representantes: **Petercley Franco Alves, Raquel Pereira Silva, Luis Fernandes da Silva (conselheiros), Renê Siqueira Lira - Diretora de Contabilidade e Finanças e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos após verificação de quórum e leitura da pauta pela Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A seguir, passou-se à Ordem do Dia. **PROCESSO Nº 00196-00000119/2022-65:** Fechamento contábil-patrimonial, referente ao exercício de 2022, desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. O relator, sr. Petercley Alves, concluiu em Parecer: " *"De tudo exposto, não foram verificados inconsistências, sendo portanto o parecer pela aprovação do informado no presente processo."* O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000178/2022-33** -Fechamento Contábil Patrimonial dos bens móveis e imóveis da FJZB. A relatora, sra. Raquel Silva, concluiu em Parecer: *"Considerando que as divergências apontadas inviabilizam a análise do mês de outubro de 2022, recomendo a devolução dos autos para ajuste dos documentos e posterior apreciação deste Conselho, o qual submeto à consideração dos demais membros."* Após leitura do parecer, a mesma sugeriu que os autos retornem a esta conselheira, na próxima reunião, para verificar se foi realizada a devida correção e, consequentemente, análise do fechamento do mês de novembro do corrente ano. O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000136/2022-01:** Conciliação Contábil da FJZB (conta Caixa e BRB) - O relator, sr. Luiz Silva, concluiu em Parecer: *"Após análise do presente processo, submetemos os autos à consideração dos demais membros do conselho, com sugestão de APROVAÇÃO da Conciliação contábil de outubro de 2022, conforme documentação apresentada."* O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com os demais participantes.

PETERCLEY FRANCO ALVES

Conselheiro

RAQUEL PEREIRA SILVA

Conselheira

LUIS FERNANDES DA SILVA

Conselheiro

RENÊ SIQUEIRA LIRA

Diretor de Contabilidade e Finanças

DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 23/11/2022, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETERCLEY FRANCO ALVES - Matr.0276171-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 23/11/2022, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDES DA SILVA - Matr.0281352-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 23/11/2022, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PEREIRA SILVA - Matr. 0279412-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/11/2022, às 12:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENE SIQUEIRA LIRA - Matr.0126750-7, Diretor(a) de Contabilidade e Finanças**, em 25/11/2022, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100582143 código CRC= **0C1B8CE6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004

00196-00000070/2022-41

Doc. SEI/GDF 100582143